



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 73 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Ratifica a Resolução CONSEPE/UFDPar nº 69/2022 de 10 de março de 2022, que regulamenta em caráter excepcional, o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório/Internato do Curso de Medicina da UFDPar para os períodos letivos 2021.2 e 2022.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24 de março de 2022, e considerando:

- o Processo N° 23855.000918/2022-54

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 69/2022 - CONSEPE, emitida ad referendum deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 10.03.2022, que regulamenta em caráter excepcional, o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório/Internato do Curso de Medicina da UFDPar para os períodos letivos 2021.2 e 2022.1, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

**Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira**  
Reitor da UFDPar